



Butiá, 20 de dezembro de 2021.

A T A N.º 4155.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Ver. Paulo Rogério Lopes. Havendo número legal foi aberta a presente Sessão. **VEREADORES PRESENTES: DO PSD:** Paulo Rogério Lopes; **DO PT:** Edson da Silva Leal, Hélio Santos Ferreira, Jeferson Gama e Vagner Alves Pfütze; **DO PDT:** Sérgio Gilmar Neto Sampaio; **DO REPUBLICANOS:** Mateus Fonseca Pereira; **DO PP:** Fernando Ruskowski Lopes; **DO PTB:** Adão Cleiton Leal da Silva. O sendo feita pelo 1º Secretário, estando todos presentes. Solicita a leitura de um texto bíblico, sendo feita pelo Ver. Adão Cleiton. Solicita a leitura das correspondências recebidas e expedidas sendo feita pelo 1º Secretário.

EXPEDIENTE

Fazem uso da palavra os Vereadores Jeferson Gama, Edson Leal, Paulo Rogério, Sérgio Sampaio, Mateus Fonseca, Hélio Ferreira, Vagner Pfütze, Fernando Lopes e Adão Cleiton.

ORDEM DO DIA

O Presidente solicita leitura da pauta da presente Sessão, sendo feita pelo 1º Secretário: Pauta da 51ª Sessão Ordinária, do Primeiro Ano Legislativo, da 14ª Legislatura, do dia 20 de dezembro de 2021: Artigo 125 do Regimento Interno: **Documentos para leitura: Indicação: Ato da Presidência n.º 088/2021** - Autoriza o deslocamento do Ver. Mateus Fonseca no dia 10 de dezembro de 2021, onde estará cumprindo agenda na Prefeitura Municipal de Charqueadas, na Secretaria Municipal de Saúde, salientamos que o Vereador Citado estará acompanhado da Assistente Social Morgana Oliveira Ferreira e a Assistente Social Rejane Leindecker. **Ato da Presidência n.º 089/2021** - Autoriza o deslocamento do Ver. Mateus Fonseca Pereira, no dia 13 de dezembro de 2021, à cidade de Porto Alegre/RS, onde estará cumprindo agenda na Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios. **Ato da Presidência n.º 090/2021** - Autoriza o deslocamento do Ver. Jeferson Gama, no dia 15 de dezembro, à cidade de Porto Alegre/RS, onde estará cumprindo agenda na Assembleia Legislativa. **Ato da Presidência n.º 091/2021** - Autoriza o deslocamento do Ver. Hélio Ferreira no dia 14 de dezembro e 2021, juntamente com o Presidente desta Casa Legislativa Paulo Rogério Lopes à Porto Alegre/RS, no Tribunal de Contas do Estado, TCE. **Ato da Presidência n.º 092/2021** - Autoriza o deslocamento do carro oficial da Câmara de Vereadores à Empresa Sponchiado Jardine Veículos, no dia 16 de dezembro de 2021, para revisão do veículo. **Ato da Presidência n.º 093/2021** - Autoriza o deslocamento do Ver. Fernando Lopes, no dia 17 de dezembro, à cidade de Guaíba/RS, no Encontro das Câmaras de Vereadores das Regiões Carbonífera e Costa Doce. **Projeto de Resolução para apreciar: Projeto de Resolução n.º 561/2021 do Legislativo Municipal** - Altera o Art.4º da Resolução n.º 494/2021. **Projetos de Lei para tramitar: Projeto de Lei n.º 4059/2021 do Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor R\$ 25.500,00 com recurso o excesso de arrecadação. **Projeto de Lei n.º 4060/2021 do Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor R\$ 65.184,00 com recurso o excesso de arrecadação. **Projeto de Lei n.º 4061/2021 do Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor R\$ 87.240,00 com recurso o excesso de arrecadação. **Projeto de Lei para apreciar em 2ª votação: Projeto de Lei n.º 4050/2021 do Executivo Municipal** - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Butiá para o Exercício Financeiro de 2022. **Atas para apreciar: Ata 4153**, de 13 de dezembro de 2021. **Ata 4154**, de 16 de dezembro de 2021. **Eleição da Mesa.** Sandra Franceschi Araújo, Diretora administrativa. Ver. Paulo Rogério Lopes, Presidente. O Presidente inclui na pauta o **Requerimento 049/21 do Ver. Hélio Ferreira** de votos de pesar por Ricardo Faúndez Solís, intercambista do Chile. O Presidente solicita leitura dos **Atos da Presidência 088, 089, 090, 091, 092 e 093/21**, sendo feito pelo 1º Secretário. Coloca em discussão o **Projeto de Resolução 561/21**. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente consulta os Vereadores da possibilidade de apreciar os **Projetos de Lei 4059, 4060 e 4061/21, do Executivo Municipal**, considerando que esta é a última sessão do



ano. Todos concordam. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 4059/21**. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 4060/21**. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 4061/21**. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 4050/21(Orçamento)**. Coloca em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o **Requerimento 049/21**. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão as **Atas 4153 4154/21**. Coloca em votação, sendo aprovadas por unanimidade.

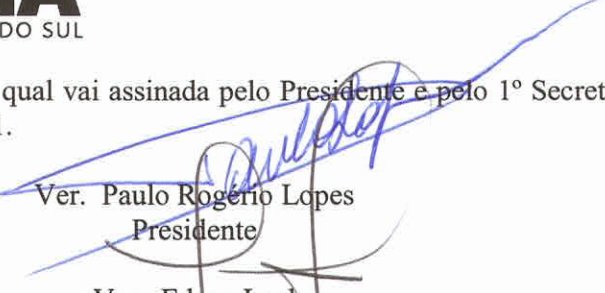
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou. O Presidente registra que conforme a **Resolução da Mesa 007/21** passa a realizar a eleição da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores no ano 2022. Solicita a leitura da referida Resolução, sendo feita pelo 1º Secretário: **Resolução da Mesa 007/21**: Disciplina a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá para o ano de 2022. À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **Resolve: Art. 1º** Estabelecer que a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, obedecerá o que segue: **I** – Será realizada por votação pública e aberta, conforme determina os artigos 29º e 30º e seus parágrafos, todos do Regimento Interno, e Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, no dia 20 de dezembro de 2021, após a Sessão Ordinária; **II** – Os pretendentes aos cargos da Mesa Diretora deverão requerer à Mesa, por escrito, o registro de suas candidaturas, até às 12:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021; **III** – Os Requerimentos de registros de candidatura deverão ser numerados e protocolados, devendo os mesmos ser entregues à direção da Câmara que os encaminhará imediatamente ao Presidente; **IV** – O Presidente homologará, na mesma data, em despacho sucinto, as candidaturas aos diversos cargos que compõem a Mesa Diretora, até às 16 horas do dia 10 de dezembro de 2021; **V** – Em caso de não homologação do registro de candidatura, o qual deverá ser realizado em despacho fundamentado, o requerente deverá ser notificado imediatamente; **VI** – Após a eleição o Presidente promulgará o resultado, dando posse aos eleitos que comporão a Mesa Diretora, conforme o inciso I do Artigo 1º desta Resolução, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2022. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência. Em, 06 de dezembro de 2021. Ver. Paulo Rogério Lopes, Presidente. Registre-se e publique-se. Em 06 de dezembro de 2021. Ver. Edson Leal, 1º Secretário. O Presidente solicita ao Secretário que proceda a leitura do **Requerimento** que requer a inscrição da chapa com os nomes dos Vereadores os quais irão dirigir o Poder Legislativo no ano de 2022, sendo feita a leitura: À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá/RS. Os vereadores abaixo firmados vêm requer o registro das candidaturas aos cargos da Mesa Diretora desta Casa para o exercício de 2022, conforme disciplina a Resolução da Mesa 007/21, que será assim constituída: Presidente: Ver. Hélio Santos Ferreira, Vice-Presidente: Ver. Wagner Alves Pfütze. 1º Secretário: Ver. Sérgio Gilmar Neto Sampaio, 2º Secretário: Ver. Jeferson Gama. Apoio: Vereadores Paulo Rogério Lopes, Fernando Lopes, Edson Leal e Mateus Fonseca. Butiá, 10 de dezembro de 2021. O Presidente registra que as candidaturas aos Cargos da Mesa Diretora desta Casa para o Exercício de 2022, teve somente uma chapa e conforme irá chamando o Vereador irá votar sim ou não na chapa única para a eleição da Mesa Diretora, começando pela sua direita. Faz a chamada nominal dos Vereadores Adão Cleiton (Sim), Fernando Lopes (Sim), Mateus Fonseca (Sim), Hélio Ferreira (Sim), Paulo Rogério (Sim), Edson Leal (Sim), Wagner Pfütze (Sim), Jeferson Gama (Sim) e Sérgio Sampaio (Sim), **sendo eleita a chapa única por unanimidade. O Presidente declara eleita e empossada a chapa única composta pelos Vereadores: Presidente:** Ver. Hélio Santos Ferreira. **Vice-Presidente:** Ver. Wagner Alves Pfütze. **1º Secretário:** Ver. Sérgio Gilmar Neto Sampaio. **2º Secretário:** Ver. Jeferson Freitas da Gama, os quais exercerão os respectivos cargos a partir de 01 de janeiro de 2022. O Presidente avisa a todos que a partir do dia 22 do corrente mês, a Câmara de Vereadores está entrando em recesso parlamentar até o dia 31 de janeiro de 2022. Nada mais havendo a tratar, determinou o Senhor Presidente que fosse lavrada a presente Ata. Eu, Maria Nogueira dos Santos, Oficial Legislativo,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

gravei e digitei a presente Ata a qual vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.


Ver. Paulo Rogério Lopes
Presidente


Ver. Edson Leal
1º Secretário